



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 337/2015, *que acresce os incisos XVIII, XIX, XX ao Art. 20 da Lei nº 8036/90 – que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para permitir a utilização da conta vinculada do trabalhador na quitação de débitos vinculados à imóveis de parentes de primeiro grau* com o PLC 103/2015, o PLS 111/2016, o PLS 359/2015, o PLS 462/2018, o PLS 524/2018, o PL 685/2019, o PL 1232/2019 e o PL 2390/2019, por tratarem da mesma matéria.

### JUSTIFICAÇÃO

O FGTS é um dos Fundos privados com maior longevidade no país, tem mais de 50 anos de existência, sendo um dos maiores da América Latina e exemplo de atuação no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Este Fundo tem como objetivo principal garantir a formação de uma reserva financeira para a proteção do trabalhador em momentos de desemprego involuntário e fortuito, na ocasião da aposentadoria e para a aquisição de moradia própria, além de abastecer, por meio de seus investimentos, diversos programas de desenvolvimento social nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura,



constituindo-se como fonte perene de recursos que geram moradia, dignidade, emprego, renda e saúde para a população.

O equilíbrio do modelo deve continuar ligado à correlação necessariamente positiva entre depósitos mensais realizados pelos empregadores e o volume de recursos movimentados pelos trabalhadores, sob pena de esse fluxo financeiro não mais garantir as reservas necessárias para momentos de cobertura do trabalhador.

Visando compatibilizar a proposta original deste fundo com novas e meritórias propostas de cobertura e saque, apresentamos este requerimento para apensar 09 propostas legislativas. Todas as matérias alteram a Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para reduzir prazos em que a conta vinculada do trabalhador no FGTS possa ser sacada ou mesmo incluir novos itens de cobertura de saque.

Ao analisarmos em conjunto estas matérias teremos uma visão de política pública inovadora que atualize o Fundo sem descapitalizar as reservas financeiras do trabalhador brasileiro.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2019.

**Senador Fernando Bezerra Coelho**  
**Líder do Governo**

